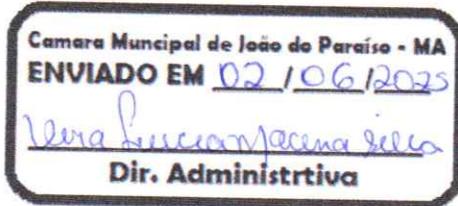




ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
LEGISLATURA 2025– 2028  
GABINETE DO VEREADOR RIVALDO MARINHO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

INDICAÇÃO N.º 065/2025



Envia Indicação ao Exmo. Sr. Marcos Vinicius,  
Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA

O Vereador que a presente subscreve, requer do Poder Público, a seguinte

**INDICAÇÃO;**

Que seja viabilizada uma creche municipal no Distrito de Vão do Marco, para que possa oferecer serviços de cuidado e educação para crianças, possibilitando a permanência ou reinserção da mulher no mercado de trabalho; Esse serviço prestado a comunidade promovem o desenvolvimento da criança além de prepara-la para o convívio social.

Certo do pronto atendimento, sirvo-me do espaço para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, 28 de Maio de 2025

Rivaldo Borges Marinho  
Vereador